

DECRETO Nº 2.110, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa membros do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c com o art. 5º do Decreto nº 1.933, de 5 de fevereiro de 2018 e,

CONSIDERANDO o término da vigência do Decreto nº. 1.937, de 16 de fevereiro de 2018, o qual designou membros para compor o Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, aliado à necessidade de designação de novos membros para continuidade das atividades da unidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros do Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, pelo período de um ano, os seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

Titulares

Osana de Lucca - Matrícula 4971

Thamiris Lemos Franco - matrícula
12693

Anderson Pereira Garcia - matrícula
3102

Suplentes

Elton Abreu do Valle - matrícula 123611

Marcelo Rodrigues Antunes - matrícula
4065

Luiz Fernando Moreira - matrícula 7317

Art. 2º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros titulares, devendo a informação da substituição ficar consignada na Ata de Abertura da Licitação.

Art. 3º A presente designação não implica remuneração aos membros do Grupo, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de fevereiro 2019.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Código de autenticação: e7b3ccc0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>